

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA REAL COM. DE MÓVEIS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REAL COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.430.417/0001-73, com sede estabelecida na Rua Distrito Industrial, s/n, qd E, setor t, lote 2, D. Industrial, CEP: 67.035-330, Ananindeua/PA, representado pelo Sr. **HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA**, portador do RG nº 2858627 – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.004.412-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do valor total do item 1 constante na 1º Ata complementar de Realização do Pregão Eletrônico 126/2014, alterando assim, o valor global do Contrato nº 065/2015.

AS PARTES CONTRATANTES, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, resultante do **Pregão Eletrônico nº 126/2014**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 065/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALARES**, contemplando montagem e instalação, para atender as necessidades das novas Unidade de Pronto Atendimento (UPA Porte III).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente instrumento tem por finalidade:

2.1.1 A adequação do valor unitário do item 1 – **ARMÁRIO GUARDAR FERRAMENTA**, registrado na Ata Complementar nº 1 do Pregão Eletrônico nº 126/2014;

2.1.2 A adequação do valor global do Contrato nº 065/2015, passando de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para **R\$ 72.999,92 (setenta e dois mil reais e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

3.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REAL COM. DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ nº 12.430.417/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: